



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00086 de 16 de março de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00334,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ GUERREIRO SOBRINHO, CPF n. 455.710.584-04, e LÍGIA CERQUEIRA MENDES, CPF n. 561.203.461-04, ambos da Secretaria do Centro de Estudos, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: Termo de Execução Descentralizada n. 001/2018 - CJF/STJ;

Objeto: participação de seis servidores, Agentes de Segurança do Conselho da Justiça Federal, nos cursos "Direção Defensiva e Ofensiva" e "Armamento e Tiro";

Partícipe: Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Cabe ao gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1587820-657 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 20.04.00.04



CJFPOR201800086A